



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 043 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 25% de seus vencimentos, excepcionalmente no mês de Outubro do ano de 2019, à servidora **ELISANGELA AVELINO**, portadora do RG nº 28.251.342- 5 SSP/SP.

Justificativa: a servidora foi convocada para o fim especial e extraordinário de alimentar o novo Sistema de Gestão do Departamento Municipal de Saúde, realizando a inclusão de dados sigilosos para regularidade dos arquivos digitais, bem como outros atos decorrentes que se fizerem necessários, assumindo toda carga de responsabilidade que demanda tal função, atividades que serão executadas no próprio local de trabalho, em horários determinados pela Diretora do Departamento, com carga horária de até 1 (uma) hora diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/10/2019.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 22 de Outubro de 2019.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal